



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>A presente informação suscita os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.</p>	<p>Auxiliar o ajuste direto e deslins. Ajudar o cabeçalho de encargos, o convite é o Juri de Procedimento nos termos previstos no Jaram.</p>
<p>Em 4 / 8 / 2017 A Chefe de Divisão,</p>	<p>Em 31 / 8 / 17 O Presidente da Câmara,</p>

Informação n.º:	342/17	Data:	2017-08-04	Referência:	210/999/47/17
Procedimento n.º	47/17 CONCURSO PUBLICO <input type="checkbox"/> AJUSTE DIRECTO <input checked="" type="checkbox"/> AJUSTE D. REGIME SIMPLIFICADO <input type="checkbox"/>				
Obra:	"Pavimentações de arruamentos em Soutelo, Fiolhais e Cumieira"				
Localização:	As zonas da intervenção da Obra situam-se em vários locais do concelho, nomeadamente: Caminho de Soutelo, em Soutelo; Rua Costa da Fonte, em Fiolhais; Rua do Souto, em Cumieira.				

Encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, com classificação orçamental n.º 02_07.03.03.08, Projeto/ Ação n.º 121/2014, as obras identificadas em título (Pavimentação de estradas e caminhos no concelho).

Havendo necessidade de se dar início às referidas obras, propõe-se que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe confere as alíneas g) e f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pela alínea a) do n.º 1 d o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, **autorize /aprove:**

1. – Tipo de procedimento:

- Adotar o procedimento por ajuste direto previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP) conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do CCP (em função do valor do contrato). Atendendo que o valor do preço base é superior a cinco mil euros e com vista o legislado no n.º 2 do artigo 127º no CCP na redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (orçamento de estado para o ano de 2012), informa-se que é necessário o recurso a ajuste direto em virtude do município de Santa Marta de Penaguião não possuir equipamentos, meios técnicos e humanos para a realização da obra.

2. – Preço base / Prazo de execução / Garantia / Prazo para apresentação de proposta:

- Fixar em 44.400,51 € o valor do preço base nos termos da alínea a) do artigo 47º do CCP.



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

- Prazo de execução da obra de 45 dias.
- O prazo de garantia será o estipulado no n.º 2 do artigo 397º do CCP.
- Fixar para apresentação da proposta, o prazo de 2 dias;

3. – Peças do procedimento (alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP):

- Convite (de acordo com o Modelo n.º 211 desta Câmara);
- Caderno de Encargos: Programa Preliminar, Caderno de Encargos/ Disposições gerais e Projeto de execução (memória descritiva, peças desenhadas e cláusulas complementares e condições técnicas) acompanhado de mapa de medições, mapa de trabalhos, estimativa orçamental, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Fichas de Procedimentos de Segurança.

4. – Entidade a convidar:

- Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Lda. (NIF/ NIPC: 513917241)

5. – Júri do procedimento (artigo 67º do CCP):

Considerando, o disposto no n.º1 do artigo 67º do CCP, propõe-se que a proposta seja apreciada pelos serviços técnicos.

À consideração superior.

O Técnico Superior,

Francisco José de Almeida Pimentel, Eng.